



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 258/25

De 01 de Dezembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (as)

INDICAMOS à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretária competente: **a criação de um Centro de Atendimento Psicológico para os Servidores Públicos do Município de Itapetinga.**

THARLES VIEIRA SOUZA - TELÊ
Vereador – MDB

VALQUÍRIO SANTOS LIMA
Vereador – MDB

DANIEL DOS SANTOS LACERDA
Vereador – Podemos

ALDELINO ANDRADE FONSECA
Vereador – MDB

ELIOMAR ALVES BARREIRA (TARUGÃO)
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

ANDERSON CRUZ

Vereador – União Brasil

PASTOR JEAN DORIEL

Vereador – PL

MANU BRANDÃO

Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um aspecto fundamental para o bem-estar e a produtividade dos servidores públicos. No entanto, muitas vezes, os servidores enfrentam desafios e pressões no trabalho que podem afetar sua saúde mental e emocional.

A criação de um Centro de Atendimento Psicológico para os Servidores Públicos do Município de Itapetinga é uma medida importante para promover a saúde mental e o bem-estar dos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço público e do atendimento à população.

O Centro de Atendimento Psicológico oferecerá serviços de aconselhamento, terapia e apoio psicológico aos servidores, visando:

- Reduzir o estresse e a ansiedade;
- Melhorar a autoestima e a confiança;
- Desenvolver habilidades de gerenciamento de estresse e conflitos;
- Promover a saúde mental e o bem-estar.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Diante do exposto, os vereadores solicitam sensibilidade e apreciação do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa importante política pública, que reflete respeito, reconhecimento e cuidado com os trabalhadores responsáveis pelos serviços essenciais prestados à população de Itapetinga.

OS Autores.